

a.2  
Publicado no "Serviço Público" nº 1777, de 10/7/60.  
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 343  
de 4 de julho de 1960

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições e nos termos do art. 2º da Lei nº 448, de 12 de novembro de 1.956,

APOSENTA, por incapacidade física, o sr. CUSTÓDIO LUIZ CURSINO, Operário, referência "2", lotado na C.V.N.C., com os proventos mensais de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), a contar do dia 1º do corrente mês, de conformidade com o laudo médico constante do processo nº 1.913/60.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de julho de 1.960.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em quatro de julho de mil novecentos e sessenta.

José Machado  
Chefe da S.E.P.